

COMUNICADO CONJUNTO CGEB/CIMA, de 26 de março de 2018.

ASSUNTO: Diário de Classe

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino e Supervisores(as) de Ensino,

A [Resolução SE 36 de 25-5-2016](#), artigo 2º, parágrafo único estabelece que: “Caberá aos professores manter atualizados os dados de frequência e avaliação dos alunos nos respectivos diários de classe.”

Conforme o artigo citado e com o objetivo de facilitar a rotina do professor em sala de aula por meio da tecnologia, informamos que, a partir desta data, o preenchimento do diário de classe poderá ser realizado no formato digital pelo aplicativo móvel [Di@rio de Classe](#) ou pela Plataforma [Secretaria Escolar Digital](#), não mais sendo obrigatório o preenchimento do diário de classe em papel.

Destacamos que os respectivos lançamentos no Di@rio de Classe deverão ser sincronizados com a plataforma SED. Para o caso do lançamento direto via SED, é imprescindível o salvamento da respectiva informação. O registro dos lançamentos nos banco de dados dos sistemas da SEE é a condição indispensável para que fique desobrigado o registro em papel.

A escolha entre realizar os lançamentos diários no diário de classe em papel ou no formato digital é facultativa. No entanto, os lançamentos ao final do bimestre deverão constar na Secretaria Escolar Digital, conforme a resolução acima citada, artigo 2º, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c”.

Destacamos que os lançamentos diários só poderão ser realizados nos sistemas caso a escola esteja com o calendário escolar homologado e a associação do professor à classe completa, incluindo a vinculação do professor à um horário da turma (Exemplo: Professora Maria dá aulas de Matemática para a 2ª Série A todas as sextas-feiras, das 7:00 às 8:40). Estes procedimentos são realizados na Secretaria Escolar Digital pela equipe gestora da escola.

Sobre as ferramentas digitais:

Secretaria Escolar Digital (SED)

A SED disponibiliza na categoria Diário de Classe (imagem abaixo) para os perfis de professor, equipe gestora da escola e Diretorias de Ensino as consultas e lançamentos que poderiam ser realizadas no diário de classe em papel.

Um tutorial detalhando sua utilização segue anexo neste comunicado.



App Di@rio de Classe

O App Di@rio de Classe, disponível para dispositivos Android, permite que o professor realize consulta das turmas, lançamentos de frequência, registros de aula, de avaliação e o fechamento via *smartphone* ou *tablet*, com o objetivo de auxiliar na sua rotina dentro de sala de aula.

Todo o processo pode ser feito offline. Contudo, é necessário que o primeiro acesso no aplicativo seja feito conectado à internet, para realizar o login. Após realizar os lançamentos diários offline, deve-se conectar à internet para sincronizar os dados com a Secretaria Escolar Digital.

Um tutorial de utilização do aplicativo segue anexo neste comunicado.

A versão do aplicativo para dispositivos iOS está sendo desenvolvida e será disponibilizada em breve.



No caso de dúvidas sobre os sistemas, solicitamos entrem em contato pelo Portal de Atendimento da Secretaria Escolar Digital (SED): <https://atendimento.educacao.sp.gov.br>

Desde já agradecemos a costumeira colaboração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE ESCOLAR E MATRÍCULA
CENTRO DE VIDA ESCOLAR
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE SISTEMAS E INCLUSÃO DIGITAL
CENTRO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS

